

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2019.

**“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. Dr. Reginaldo Coelho Cavalcante – Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial de Paulo Afonso-BA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. **Dr. REGINALDO COELHO CAVALCANTE**, Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial de Paulo Afonso, pela notória atuação em defesa do pleno acesso a justiça, bem como, pela garantia dos direitos difusos e coletivos da população Pauloafonsina.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

  
**Ver. Pedro Macário Neto**  
- Presidente -